

Aviso de Abertura de Concurso para Contratação de Psicólogo(a) – Contratação de Escola

Informa-se os interessados que se encontra aberto procedimento de seleção de candidatos para contrato de trabalho a termo resolutivo no Agrupamento de Escolas da Damaia.

Encontra-se a concurso o seguinte horário:

- 1 horário temporário de 35 horas para o desempenho de funções de Técnico(a) Especializado(a) – Psicólogo(a).

Os requisitos de admissão e os critérios de seleção dos candidatos são os referidos no aviso de abertura do concurso, no site da DGAE (SIGRHE), designadamente:

Critérios Obrigatórios:

- Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%
- Ponderação da Entrevista - 35%
- Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%

Subcritérios:

Avaliação do Portefólio:

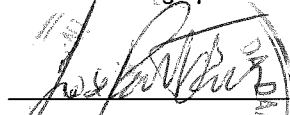
- Avaliação em estabelecimentos públicos
- Formação académica
- Experiência Profissional em Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)
- Conhecimento da Multiculturalidade

Ponderação da Entrevista:

- Intervenção direta no âmbito do SPO e da Educação Inclusiva
- Intervenção na Comunidade

O portefólio e o Curriculum Vitae deverão ser enviados em papel, para Rua Bernardino Machado, nº2-A, Damaia, 2720-066, Amadora, ou em formato digital, para: pedro.orey@aedamaia.pt, **obrigatoriamente**, até ao final do prazo de candidatura, dia 22 de janeiro de 2019, até às 23:59 horas.

O Diretor do Agrupamento


(José Pontes de Oliveira)

Escola-Sede:	Escola:	Escola:	Escola:	Escola:
EB2/3 Prof. Pedro D'Orey da Cunha Rua Bernardino Machado, 2A 2720-066 AMADORA pedro.orey@aedamaia.pt Tel: 214 906 370 – Fax: 214 971 113	Jl da Damaia Praceta António Albuquerque 2720-066 AMADORA jjdamaia@aedamaia.pt Tel/Fax: 214 906 920	EB1/Jl Águas Livres Rua dos Lusíadas 2720-348 AMADORA eb1jaguaslivres@aedamaia.pt Tel/Fax: 214 747 715	Jl da Cova da Moura Rua do Sol 2610-244 AMADORA eb1jicovadamoura@aedamaia.pt Tel/Fax:	EB1 Pe. Himalaia Rua Catarina Eufémia 2720-094 AMADORA eb1padrehimalaia@aedamaia.pt Tel/Fax: 214 901 396

Concurso Técnico(a) Especializado(a)/Psicólogo(a)

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2018/2019

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho)

Nos termos e para os efeitos previstos nos números 1 a 5 e 11 a 14, do artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, o Agrupamento de Escolas da Damaia, faz público o concurso para recrutamento de um (a) técnico(a) especializado(a) – psicólogo(a).

Modalidade do contrato	Contrato individual de trabalho, a termo resolutivo (35 horas semanais)
Duração do contrato	Temporário
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas da Damaia – Rua Bernardino Machado, nº2-A, Damaia, 2720-066, Amadora
Formalização das candidaturas	Página da DGAE
Requisitos de admissão	1. Licenciatura em Psicologia 2. Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses
CrITÉrios de seleção	1. Ponderação da Avaliação do Portefólio – 30% 2. Ponderação da Entrevista – 35% 3. Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional – 35%
Avaliação do portefólio (30%)	1. O portefólio e o Curriculum Vitae devem ser obrigatoriamente enviados para o e-mail pedro.orey@aedamaia.pt até às 23h59m do dia 22 de janeiro de 2019. 2. No portefólio deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os subcritérios de seleção (ver CrITÉrios de Seleção e Respetiva Ponderação , constante neste documento). 3. Constitui motivo de exclusão a não apresentação do portefólio dentro do prazo anteriormente referido.
Convocatória para as Entrevistas	Após publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso, os candidatos serão convocados, por e-mail ou telefone, para a entrevista, com o mínimo de 48 horas de antecedência.
Experiência Profissional na Área (35%)	A experiência profissional reporta-se a 31.08.2017. Os candidatos devem explicitar de forma rigorosa o número de anos, meses e dias de experiência profissional (se não for possível determinar com rigor o número de anos de experiência profissional não serão os mesmos contabilizados).
CrITÉrios de Desempate	A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios: a) Se o candidato se encontra na situação prevista no nº 1 do artº 99º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de setembro. b) Valoração obtida na Experiência Profissional c) Valoração obtida no portefólio. a) Valoração obtida na entrevista de Avaliação de Competências.

Critérios de Seleção e Respetiva Ponderação	
Critérios de Seleção	
a) Avaliação de Portefólio	30%
b) Avaliação de Entrevista de Competências	35%
c) Experiência Profissional	35%
a) Avaliação de Portefólio:	30%
Subcritérios:	
AVALIAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS (Última Classificação Obtida)	6%
Excelente	(20PTS)
Muito Bom/ Relevante	(15PTS)
Bom/Adequado	(10PTS)
Não Avaliado/Irregular/Insuficiente/Inadequado	(0 PTS)
Formação Académica	6%
- Doutoramento	(20 PTS)
- Mestrado	(15 PTS)
- Pós-Graduação na área da psicologia	(12 PTS)
- Licenciatura	(10 PTS)
- Outros	(5 PTS)
Experiência Profissional no âmbito do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)	6%
Com experiência profissional	(20 PTS)
Sem experiência profissional	(0 PTS)
Formação Profissional na área a contratar (ações de formação)	6%
Mais de 100 horas de formação	(20PTS)
Mais de 50 horas até 100 horas de formação	(15PTS)
Até 50 horas de formação	(10PTS)
0 horas de formação	(0 PTS)
Conhecimento da Multiculturalidade	6%
Experiência Profissional (em contexto multicultural e contextos socioeconómicos desfavorecidos- TEIP)	(20 PTS)
Experiência Profissional (Com Alunos com Português Língua não Materna -PLNM/ Migrantes)	(15 PTS)
b) Entrevista de avaliação de competências	35%
Subcritérios:	
Intervenção Direta no âmbito do SPO e da Educação Inclusiva	20% (de 0 a 20 PTS)
Intervenção na Comunidade	15% (de 0 a 20 PTS)
c) Experiência Profissional	35%
Subcritérios:	
Anos de Experiência Profissional	35%
- candidato que possui mais anos de experiência profissional	(20 PTS)
- restantes candidatos: (nº de anos de experiência profissional x 20) a dividir pelo nº de anos do candidato que possui mais anos de experiência profissional.	X pontos

i. O valor numérico a considerar para cada candidato na listagem final será a soma dos três critérios de seleção, na escala de 0 a 20, arredondado às centésimas;

ii. Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios, serão publicadas as listas finais do presente concurso, no prazo máximo de dois dias úteis, após a conclusão das entrevistas. O(A) candidato(a) será selecionado(a) na aplicação informática da DGAE, ficando assim notificado.

Damaia, 18 de janeiro de 2019

O Diretor

José Pontes de Oliveira
José Pontes de Oliveira